ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/96.

Dá denominação a rua sem nome, localizada entre os lotes da rua Padre Pinto até a rua General Osório.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Dá denominação de **PAULO BORBA DIAS,** a rua sem nome, localizada entre os lotes da rua Padre Pinto até a rua General Osório.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1996.

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
Dia 25 / 11 / 96
PRESIDENTE